

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1115/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Juçara Spinelli – Siape 1220039 (Presidente - coordenadora do curso)

II – Ana Maria de Oliveira Pereira – Siape 1929398

III – Dilermando Cattaneo da Silveira – Siape 1612128

IV – Éverton de Moraes Kozenieski – Siape 1835594

V – Fábio de Oliveira Sanches – Siape 1769330

VI – Kátia Kellem da Rosa – Siape 1718298

VII – Márcio Freitas Eduardo – Siape 1800890

VIII - Paula Vanessa de Faria Lindo - Siape 1880263

IX – Ani Carla Marchesan – Siape 1729810

X – Jerônimo Sartori – Siape 1785648

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 524/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS